

ATIVIDADES

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

FEV/MAR - 2024



CONDEMAS

LÁPIS SEMENTE

O programa é direcionado aos alunos regularmente matriculados no primeiro ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do Município de Santana de Parnaíba.

OBJETIVO:

- Uma árvore plantada para cada criança alfabetizada;
- Promover a conscientização ambiental desde a fase inicial da educação;
- Estimular o aprendizado da escrita e a alfabetização de forma sustentável;
- Incentivar o cuidado com a natureza e a preservação do meio ambiente.



CONDEMAS

LÁPIS SEMENTE

PROTOCOLO DE ENTREGA

SANTANA DE PARNAÍBA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
"SETOR DE HERANÇA ESCOLAR E NUTRIÇÃO"

UNIDADE ESCOLAR: CIRANDA
DATA: / /

ENTREGA DE MATERIAL

QUANTIDADE	PRODUTO
74	Lápis semente

OBS: Lápis semente, cedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, solicitamos, que seja distribuído aos alunos do 1º ano do ensino fundamental.

DATA: 04/02/2024

Rivete Martins
ASSINATURA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SANTANA DE PARNAÍBA

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
RUA JOSÉ DE SALES, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - SANTANA DE PARNAÍBA - SP - CEP: 13240-000
FONE: (13) 4021-1234

- Entregue à 43 colégios municipais
- Mais de 1900 crianças receberam o lápis semente.



Entrega dos lápis
ao CM. ALBA



CONDEMAS

LÁPIS SEMENTE

Resolução nº 215 aprovada em 25 de Janeiro de 2024



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 215 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Consulta:

-Utilização do recurso do FUNESPA

Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, para a aquisição de lápis semente.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014, e

Considerando a Lei Municipal nº 3.839/2019 que cria a Política Municipal de Educação Ambiental, que prevê ações em parceria com a Secretaria Municipal de Educação na implantação de atividades voltadas aos alunos da rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, para a aquisição de 10.000 (dez mil) lápis sementes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 25 de Janeiro de 2024.

Versika T F de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL



CONDEMAS

TREINAMENTO GCM

CONTEÚDO

- **Conceitos**
- **Proteção da Fauna e Flora**
- **Licenciamento Verde e Azul**
- **Gestão de Resíduos**
- **Conhecimento do Território**
- **BEA (Bem estar Animal)**
- **Fiscalização Compartilhada - Desenvolvimento de habilidades para abordagens**
- **Legislação ambiental - Federal - Estadual - Municipal**



CONDEMAS

TREINAMENTO GCM



Realizado nos dias 11 e 12 de março, com total de 34 novos membros da GCM.



CONDEMAS

PRÓXIMAS ATIVIDADES DE EA



CONDEMAS

NASCE UMA CRIANÇA, NASCE UMA ÁRVORE

Lei Nº 2895, de 7 de julho de 2008, que dispõe sobre o “Projeto Nasce uma criança, Nasce uma árvore” e dá outras providências, a ser implementado mediante a disponibilização pela Prefeitura ao pai ou à mãe do bebê, de uma muda de árvore, que a cada 3 mudas uma seja frutífera, a todo nascimento em maternidade da cidade, para ser plantada em local apropriado.


1º Fase: Realizar o atendimento retroativo aos pais de bebês nascidos desde 2019 no Hospital Municipal de Santa Ana.

2º Fase:

- Publicação nos meios de comunicação oficiais, redes sociais e site da Prefeitura.
- Disponibilizar um formulário online para solicitação da muda, com prazo de 45 dias corridos.
- Integrar a iniciativa com o e-Paranaíba para facilitar o processo eletrônico de solicitação e agendamento.
- Proporcionar a retirada das mudas no Viveiro Municipal da Prefeitura.




NASCE UMA CRIANÇA, NASCE UMA ÁRVORE



Nasce
uma criança
nasce uma árvore

O programa "Nasce uma criança, Nasce uma árvore", é um programa desenvolvido junto à Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, por meio da Secretaria do Meio ambiente e Planejamento encontrou para celebrar o nascimento de seu filho (crianças nascidas no município a partir de 2019, municipais ou não). Você tem direito a uma muda de árvore nativa, solicite através do e-parnaiba e retire sua muda no Viveiro Municipal no endereço Alameda Michelangelo, 12 - Alphaville - Bulevar - Santana de Parnaíba, no prazo de até 90 dias para retirada. Saiba mais.



Através do site e do QR Code o munícipe terá a opção de preencher um formulário com informações sobre a criança e agendamento para retirada das mudas.

NASCE UMA CRIANÇA, NASCE UMA ÁRVORE

CERTIFICADO



**Nasce
uma criança**
nasce uma ÁRVORE

O Programa nasce uma criança, nasce uma árvore é uma maneira especial que a Prefeitura de Santana de Parnaíba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento, encontrou para celebrar o nascimento de seu filho. Junto com sua família estamos construindo uma cidade melhor. Aproveite esta oportunidade e solicite uma muda através do e-parnaiba ou retirando no Viveiro Municipal no endereço Alameda Michelangelo, nº 12 - Alphaville - Burlemax - Santana de Parnaíba. Caso você não retire sua muda em 90 dias faremos o plantio por você.

Data: ____/____/____



Google Play Store



Sobre o bebê

Nome _____

Local de nascimento _____

Data de nascimento ____/____/____

Altura com 6 meses _____

Altura com 1 ano _____

Altura com 2 anos _____

Altura com 3 anos _____

Altura com 4 anos _____

Altura com 5 anos _____

Sobre a muda

Nome popular _____

Local de plantio _____

Data de plantio ____/____/____

Altura com 6 meses _____

Altura com 1 ano _____

Altura com 2 anos _____

Altura com 3 anos _____

Altura com 4 anos _____

Altura com 5 anos _____



**Nasce
uma criança**
nasce uma ÁRVORE



Ativar o



CONDEMAS

NASCE UMA CRIANÇA, NASCE UMA ÁRVORE

Resolução para compras das mudas com o FUNESPA



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 228 de 21 DE MARÇO DE 2024

Correlação:
- Utilização do recurso do FUNESPA

Dispõe sobre a utilização de recursos do FUNESPA para aquisição de mudas de árvores nativas e aquisição de embalagens de papel.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014, e

Considerando o Plano de Metas da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba que estabelece o plantio de mudas nativas no Município.

Considerando a Lei Municipal nº 2.895/2008 que cria o Programa "Nasce uma criança, Nasce uma árvore", disponibilizará pela Prefeitura ao pai ou à mãe do bebê, de 1 muda de árvore, que a cada 3 mudas, 1 seja frutífera, a todo nascimento em maternidade da cidade para ser plantada em local apropriado, RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA para aquisição de 10.000 (dez mil) mudas de árvores nativas.

Art. 2º - Aprova a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA para aquisição de 10.000 (dez mil) embalagens de papel reciclado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, XX de Março de 2024

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL



CONDEMAS

HORA DO PLANETA

Hora do Planeta propõe que as luzes sejam apagadas por 60 minutos das 20:30 às 21:30hrs para reflexão sobre o clima.

O simples gesto de apagar as luzes por sessenta minutos, possível em todos os lugares do planeta, tem o significado de convidar a uma reflexão sobre a questão ambiental e os desafios impostos pelas mudanças climáticas.

Ação mundial.

SECOM/ CULTURA/ CONDOMÍNIOS E MUNICÍPIES

HORA DO PLANETA 23 DE MARÇO

Junte-se a milhões para **Construir nosso Futuro!**

Convidamos os moradores deste residencial a aderirem a ação e desligarem as luzes entre 20:30 às 21:30hrs.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

EDUCAÇÃO RESIDENCIAL APOIO CONDEMAS

Dia do planeta

Qual dia e qual é a Hora?
23 de março de 2024, entre 20h30 às 21h30.

A **Hora do Planeta** é um movimento anti-aquecimento global da ONG WWF para mobilizar a sociedade em torno da luta contra o aquecimento global, realizada desde 2007.

É uma iniciativa mundial promovida pela ONG WWF. Surgiu em Sydney, no ano de 2007. Atualmente, mais de 200 países e territórios participam da ação.

Hora do Planeta propõe que as luzes sejam apagadas por 60 minutos para reflexão sobre o clima.

Para participar, basta apagar as suas luzes entre 20h30 e 21h30. O simples gesto de apagar as luzes por sessenta minutos, possível em todos os lugares do planeta, tem o significado de convidar a uma reflexão sobre a questão ambiental e os desafios impostos pelas mudanças climáticas.

Todos podem participar. Além de apagar as luzes, é possível fazer mais, envolvendo seus parceiros, clientes, amigos e familiares na campanha.

O que torna a Hora do Planeta um momento marcante são, fundamentalmente, os monumentos emblemáticos que são apagados em todo o mundo, como a Torre Eiffel e o Coliseu. Em Portugal, destaca-se o apagão dos faróis, o Castelo Real e o Palácio de Belem, o Palácio Nacional de Sintra e o Forte de São João de Matosinhos.

Este ano de 2024, a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento convida todos os moradores do planeta a refletir.

Como?
Desligando e mantendo as luzes apagadas durante este tempo, no sábado, dia **23 de março de 2024, entre as 20h30 e 21h30.** Apague as luzes e participe! A Hora do Planeta, conhecida globalmente como Earth Hour, é um ato simbólico no qual todos são convidados a mostrar sua preocupação com o aquecimento global.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

EDUCAÇÃO RESIDENCIAL APOIO CONDEMAS



CONDEMAS

DIA MUNDIAL DA ÁGUA - 22 DE MARÇO

PROGRAMAÇÃO DO DIA DA ÁGUA

- **Banner 7 (sete) vídeos educativos e um texto sobre o tema "Água";**
- **Cada professor deverá assistir aos vídeos com os alunos e, produção de trabalhos posterior sobre o tema;**
- **Contemplados os colégios: Tom Jobim, Ana Aparecida, Carlos Alberto e Imídeo;**
- **Evento no CES Alphaville com os Escoteiros do Bacury.**



DIA MUNDIAL DO PLANETA TERRA

22 DE ABRIL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar uma experiência educativa única, levando as crianças a uma jornada visual pelo universo e destacando a interconexão entre a Terra e o cosmos.

PROGRAMAÇÃO:

- Visitação das turmas de 5ºs anos dos colégios municipais ao planetário móvel e horários disponíveis para a população, do dia 22 à 26 de abril;
- Local: Bolsão de estacionamento.



DIA MUNDIAL DO PLANETA TERRA

Resolução para contratação do Planetário com o FUNESPA



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 229 de 21 DE MARÇO DE 2024

Correlação:

-Utilização do recurso do FUNESPA

Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, para a locação de 5 diárias do planetário.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014, e

Considerando a Lei Municipal nº 3.839/2019 que cria a Política Municipal de Educação Ambiental, que prevê ações em parceria com a Secretaria Municipal de Educação na implantação de atividades voltadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, para a locação de 5 diárias do planetário móvel.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 21 de março de 2024.

Veruska T F de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL



CONDEMAS

DIA MUNDIAL DO PLANETA TERRA



CONDEMAS



OBRIGADA!



CONDEMAS